



1ª PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020
PROCESSO DAAE Nº 4.567 DE 14/07/2020
REGISTRO DE PREÇOS 021/2020
ATA Nº 045/2020

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, com CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa VIBROMAK VIBRADORES DE CONCRETO LTDA ME, com sede na Rua Esmeraldina Pinheiro Barbosa, 176, no município de Marília-SP, CEP: 17512-320, telefone (14) 3415 4493, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.392/0001-74 e com Inscrição Estadual nº 438.265.291.111, neste ato por seu Procurador, Sr. Rafael Udson Olimpio, portador da cédula de identidade RG nº 47.691.240-4 e inscrito no CPF nº 378.843.058-36, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de moto vibrador com kit de acoplamento e bomba de mangote, para ser utilizado nas manutenções dos serviços de saneamento – abastecimento de água no município de Araraquara/SP, conforme especificações e quantidades constantes nos anexos do edital.

1.2 – Descrição do objeto:

LOTE 01						
Item	Descrição do Equipamento	Unid.	Qtde	Marca Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Bomba completa do tipo mangote, com mangueira PVC flexível com anel de reforço, na cor laranja, 3"x, conforme especificações constantes no Termo de Referência	Conj.	05	VIBROMAK	1.000,00	5.000,00
02	Conjunto motobomba composto de motor 4 tempos a gasolina de 5,5 hp montado em chassi com alças laterais, conforme especificações constantes no Termo de Referência	Unid.	05	VIBROMAK	1.532,00	7.660,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.660,00		



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO PREÇO

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2020

PROCESSO: 5.284/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO ESCORAMENTO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DO PRÉDIO DA ETA FONTE A FIM DE POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS VIGAS E PILARES NO SUBSOLO, COM FORNECIMENTO/ LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCORAS METÁLICAS, TIPO TELESCÓPICAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1000 KGF (10 KN), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

ASSINATURA: 07/01/2021

VIGÊNCIA: 08/03/2021

ARARAQUARA, 07 DE JANEIRO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



4ª publicação

PREGÃO PRESENCIAL 096/2019 – PROCESSO 7.343/2019

REGISTRO DE PREÇOS 001/2020

ATA 001/2020

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, do material da seguinte empresa:

A empresa **ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com sede na Fazenda Trindade – Estrada Vicinal Cedral a Gupiaçu Km 2, s/n, no município de Cedral-SP, CEP: 15.895-000, telefone (17) 3304 9237, inscrita no CNPJ sob o nº 13.014.471/0001-09 e com Inscrição Estadual nº 343.007.083.111, neste ato por seu Representante Legal, Sr. Leonides Donizetti Bortholo, portador da cédula de identidade RG nº 8.549.991 e inscrito no CPF nº 850.053.398-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para o fornecimento de mudas de espécies arbóreas nativas, estaca/tutor para condução da vegetação, adubo, calcário, hidrogel, formicida, mourão em madeira para cercamento, arame farpado e grampo, visando o reflorestamento de Áreas de Preservação Permanente – APP no município de Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

1.2 – Descrição do objeto:

Item	Descrição	Unid.	Qtde	C. Unit. Material R\$	Custo Total R\$
1	LOTE 01				
1.1	Mudas de espécies arbóreas nativas de flora brasileira constante no Anexo II (segundo determinações da Lei 10.711/2003 regulamentada pelo Decreto 5.153/2004): – Altura mínima: 0,50 cm a partir do colo do caule; – Embalagem: saco em polietileno maleável e com furação para drenagem; – Substrato: composto de solo ou terra vegetal; – Folhagem viçosa, íntegra e livre de pragas	Unid.	11.450	4,20	48.090,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
 Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
 www.daaeararaquara.com.br



1.2	Estaca/tutor para condução de espécie arbórea: – Material: Bambu – Altura: 0,70 cm – Diâmetro: mínimo de 4 cm	Unid.	11.450	2,00	22.900,00
VALOR TOTAL – LOTE 01					R\$ 70.990,00
Item	Descrição	Unid.	Qtde	C. Unit. Material R\$	Custo Total R\$
2	LOTE 02				
2.1	ADUBO FERTILIZANTE – Proporção: NPK 10-10-10 – Estado: Sólido granulado – Embalagem: saco de 50 kg – Rótulo: na embalagem com as especificações mínimas de peso, composição e advertências de manuseio	Unid.	30	50,00	1.500,00
2.2	CALCÁRIO DOLOMÍTICO – Estado: Sólido em pó – Embalagem: saco de 50 kg – Rótulo: na embalagem com as especificações mínimas de peso, composição e advertências de manuseio	Unid.	08	10,00	80,00
2.3	HIDROGEL PARA PLANTIO – Estado: Sólido granulado – Embalagem: saco de 25 kg – Rótulo: na embalagem com as especificações mínimas de peso, composição e advertências de manuseio e dosagem de hidratação	Unid.	25	306,00	7.650,00
2.4	FORMICIDA – CONTROLE DE PRAGAS – Princípio ativo: Sulfluramida – Estado: Isca Granulada – Embalagem: saco de 05 kg – Rótulo: na embalagem com as especificações técnicas do produto, composição e advertências de manuseio	Unid.	10	5,00	50,00
VALOR TOTAL – LOTE 02					R\$ 9.280,00
Item	Descrição	Unid.	Qtde	C. Unit. Material R\$	Custo Total R\$
3	LOTE 03				
3.1	Mourão em eucalipto tratado para execução de cercamento da Áreas de Preservação Permanente – APP: – Material: eucalipto tratado – Altura: 2,20 m – Diâmetro mínimo de 0,12 m – Acabamento: liso e sem cascas	Unid.	700	26,40	18.480,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



3.2	Arame farpado para execução de cercamento da Áreas de Preservação Permanente – APP: – Material: Arame galvanizado a fogo camada simples – Composição: 04 (quatro) fios diâmetro de 1,60 mm, farpado a cada 1, 25 mm – Embalagem: rolo de 500 metros ou 25 kg	Unid.	60	200,00	12.000,00
3.3	Grampo para cerca para execução de cercamento da Áreas de Preservação Permanente – APP: – Material: Ferro galvanizado polido 1 x 9 – Tamanho: 1 x 9” – Embalagem: saco de 01 kg ou 200 grampos	Unid.	24	11,70	280,80
VALOR TOTAL – LOTE 03				R\$ 30.760,80	
TOTAL GERAL				R\$ 111.030,80	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 18 DE JANEIRO DE 2021.

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.442, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário e dá outras providências.

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, bem como do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e respectivas alterações posteriores e prorrogações, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia da COVID-19, e dá providências complementares;

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e dá outras providências, cujas medidas foram prorrogadas por meio do Decreto nº 12.444, de 8 de janeiro de 2021;

Considerando a edição, pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, do Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020, que reconhece, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus – COVID-19;

Considerando o Comunicado AUDESP nº 28, de 2 de abril de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que criou nova classificação para o correto registro contábil das receitas e despesas vinculadas ao combate à COVID-19, bem como o Comunicado AUDESP nº 40, de 19 de maio de 2020, que reforça a necessidade dessa identificação;

Considerando a edição, pelo Presidente da República Federativa do Brasil, do Decreto Federal nº 10.579, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a inscrição de restos a pagar das despesas de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, e dá outras providências;

Considerando o acórdão do Tribunal de Contas da União proferido nos autos do TC nº 036.975/2020-6, em que se decidiu que os recursos federais vinculados ao combate à pandemia da COVID-19 empenhados em 2020, destinado a Estados, Distrito Federal e Municípios, podem ser utilizados por estes no exercício contábil/financeiro de 2021;

Considerando que, por força da medida cautelar concedida no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.625 – Distrito Federal, o Colendo Supremo Tribunal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Federal fixou interpretação conforme à Constituição ao art. 8º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Lei 14.035/2020, a fim de excluir de seu âmbito de aplicação as medidas extraordinárias previstas nos arts. 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, prorrogando, assim, as ações de saúde sanitárias para o enfrentamento à COVID-19 descritas na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XXXII do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “c”, “in fine” do inciso I do “caput do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto no inciso III do art. 41 c.c. o art. 44, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional extraordinário, no valor de R\$ 2.983.534,02 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dois centavos), para suplementar as dotações extraordinárias para atender despesas com a gestão de serviços de saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.03	COORDENADORIA EXECUTIVA EXTRAORDINÁRIA DE AÇÕES DE COMBATE À COVID-19	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
10.122.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	
10.122.0117.2	Atividade	
10.122.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 2.062.873,62
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 960.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 126.776,19
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 888.316,23
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 87.781,20
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0117	PLANO DE CONTINGÊNCIA PANDEMIA CORONAVÍRUS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0117.2	Atividade	
10.302.0117.2.313	COMBATE AO CORONAVÍRUS - COVID-19	R\$ 920.660,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 25.538,47
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 61.479,46
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 321.830,67
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.811,80
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 1.621.838,02 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 3º do art. 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrente de:

a) saldos de dotações orçamentárias de recursos financeiros vinculados ao enfrentamento à COVID, disponibilizados no exercício de 2020, abertos por Decretos de Créditos Orçamentários Extraordinários e não utilizados no período no valor de R\$ 573.851,77 (quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos);

b) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.350, de 08 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 72.866,25 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

c) repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.575, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);

d) repasse de recursos financeiros do Município de Itápolis, referente a terceira parcela ao Convênio de Cooperação nº 016/2020, de 05 de outubro de 2020, no valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais);

e) repasse de recursos financeiros do Município de Nova Europa, referente a terceira parcela ao Convênio de Cooperação nº 014/2020, de 24 de setembro de 2020, no valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);

II – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43, todos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, decorrente de repasse de recursos financeiros do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, conforme descrito na portaria MS/GM nº 3.805, de 28 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 861.696,00 (oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais); e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – anulação total das dotações no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0081	SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
10.302.0081.2	Atividade	
10.302.0081.2.178	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA, SAMU, CENTREGURG E PS MELHADO)	R\$ 500.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional extraordinário na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de janeiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.449, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Fixa número de bolsas de estudos a alunos portadores de necessidades especiais a serem concedidas pela Secretaria Municipal da Educação no exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Ofício nº 007/2021/SME/GAB, datado de 12 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em 52 (cinquenta e duas) o número máximo de bolsas de estudos a serem oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação às crianças e adolescentes em idade de escolaridade de ensino fundamental, com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, que comprovem que suas condições de funcionalidade impedem de freqüentar escola de ensino regular e necessitem receber atendimento em escola especializada, com metodologia alternativa, conforme disposto na Lei nº 7.837, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º O valor limite de cada bolsa estipulada no art. 1º deste Decreto é de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), que serão concedidas durante os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 002.542/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.450, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Fixa número de bolsas de estudos a alunos portadores de necessidades especiais a serem concedidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social no exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Ofício FMAS 003/2021, datado de 14 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em 35 (trinta e cinco) o número máximo de bolsas de estudos a serem oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social aos portadores de paralisia cerebral de grau moderado e grave, maiores de 18 (dezoito) anos, que comprovem a necessidade de receberem atendimento em escola especializada com metodologia alternativa.

Art. 2º O valor limite de cada bolsa estipulada no art. 1º deste Decreto é de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), que serão concedidas durante os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 002.880/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal da Educação

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

DIRETOR DE ESCOLA – Concurso Público nº 001/2019

CLAS.	INSC.	NOME
17º	182000918	EDIVALDO LUIZ MARQUES DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
100º	825044	PAMELA APARECIDA AMANCIO DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 18 (dezoito) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara CONVOCA a candidato (a) **MARIA DO ROSARIO VELLOSA BERTOLUCCI SCHIMITD** (Insc. nº226004340 - Clas. 2º), para participação do Curso de Formação Inicial de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF JARDIM SANTA LÚCIA-EQ III-DR.ALDO CARIANI**, em conformidade com o item 8 do Edital nº 693 de 04 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo:

Informações gerais: Considerando as restrições sanitárias implementadas pelo Comitê de Contingenciamento do Coronavírus do município de Araraquara através dos Decretos instituídos pela Prefeitura do Município de Araraquara, a seguir:

DECRETO Nº 12.230, DE 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de proteção e prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Araraquara e dá outras providências;

DECRETO Nº 12.236 DE 23 DE MARÇO DE 2020, que reconhece o estado de calamidade pública no município de Araraquara, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas de enfrentamento e distanciamento social, no qual recomenda no seu Art. 13 a todos os munícipes, que se abstenham de participar, organizar ou realizar quaisquer atividades que impliquem ou resultem em aglomeração de pessoas, prorrogado posteriormente pelos Decretos municipais nº 12.242, nº 12.254, nº 12.264, nº 12.284, nº 12.293, nº 12.316 e nº 12.328;

A Secretaria Municipal de Saúde decide que o **Curso de Formação Inicial de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** será realizado na modalidade online através da plataforma AVASUS (Ambiente Virtual de Aprendizagem do Sistema Único de Saúde), espaço virtual de aprendizagem desenvolvido para qualificar a formação, a gestão e a assistência no SUS.

Para acessar o curso o candidato deverá realizar um cadastro (canto superior direito da página) <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28> no portal Sabiá.

O conteúdo do curso é composto por 12 unidades e contempla os componentes curriculares previstos na **Portaria SGTES Nº 243, de 25 de setembro de 2015**.

A avaliação será realizada de forma contínua por intermédio de itens de autoavaliações ao final de cada unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Para ter acesso ao relatório de desempenho, ao término do curso, o candidato deve clicar ao final da página em "Administração - Notas". Fazer um *print* da tela clicando em *shift* e *print screen*, e colar em um documento *Word* para posterior impressão e apresentação.

Caso o candidato não tenha acesso aos recursos necessários para realizar o curso (computador e impressora), o mesmo deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, num prazo de 02 (dois) dias a contar da data de publicação da convocação, para que sejam dadas as providências para o acesso do candidato ao curso.

Após este prazo, o candidato deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos localizada à Rua Expedicionários do Brasil, 3098, São Geraldo, das 09:00 às 16:00, a cópia do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho cujas notas que deverão ser superior a 50%.

A não apresentação do certificado de conclusão do curso e cópia do relatório de desempenho na data acima implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

No caso de desistência do candidato convocado, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva, conforme item 9.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE SOBRESTAMENTO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2018

15 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 10.054 de 30 de setembro de 2020, considerando a necessidade de realizar contratação temporária por tempo determinado, para atender à **necessidade temporária de excepcional interesse público**, do emprego MÉDICO HORISTA – Área de Atuação: Clínica Médica, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2.020, torna público:

1 – O **SOBRESTAMENTO da Suspensão do prazo de validade** do Concurso Público – Edital 002/2018, publicado em 21 de outubro de 2.020, a contar da data de publicação deste edital até a data de publicação de portaria de admissão referente às vagas mencionadas.

Prefeitura do Município de Araraquara, 15 (quinze) de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA;

CONTRATADO: ELIZABETH APARECIDA GARDIM DA SILVEIRA e ERNANI PINTO DA SILVEIRA -
IMOBILIÁRIA GIOVANNI IMÓVEIS;

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 016/2009;

CONTRATO Nº (ADITAMENTO): 011-2020 – LIVRO 07 – FOLHAS Nº 023 A 024;

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ ALBERTO,
Nº 1.386 – VILA HARMONIA, NESTA CIDADE;

VIGÊNCIA: 12 MESES.

VALOR: R\$ 39.601,32 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
ANUAL.

Araraquara, 14 de Dezembro de 2020.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



1ª PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020
PROCESSO DAAE Nº 5.234/2020
REGISTRO DE PREÇOS 024/2020
ATA Nº 048/2020

I - O **DAAE Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, com CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

II - A empresa **PMON MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI**, com sede na Rua Heleno Moyses, 22, Quadra R, Lote 3, no município de Araraquara-SP, CEP: 14.808-5455, telefone (16) 3114 0664, inscrita no CNPJ sob o nº 34.485.878/0001-86 e com Inscrição Estadual nº 181.431.364.110, neste ato por seu Procurador, Sr. Paulo Sérgio Pedro Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 46.331.313-6 e inscrito no CPF nº 382.334.138-36, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de corte e solda, objetivando as manutenções decorrentes, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

1.2 – Descrição do objeto:

LOTE 01					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda (fechamento da parte superior da canaleta da bomba 2 com chapa expandida, Captação das Cruzes)	01	Unid.	750,00	750,00
02	Serviço de corte e solda (fabricação e instalação de grelha ao lado do prédio da ETA Fonte)	01	Unid.	390,00	390,00
03	Serviço de corte e solda (retirada e fabricação das tampas para inspeção das bombas e fechamento em chapa expandida na caixa de entrada, E.E. Bueno de Andrada)	02	Unid.	517,00	1.034,00
04	Serviço de corte e solda (ajuste no portão de entrada, que está com dificuldades de abrir, Centro de Reservação Victório de Santi)	01	Unid.	376,00	376,00
05	Serviço de corte e solda (serviço de	20	Unid.	407,00	8.140,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



	confecção de grelhas com medidas de 1,50 m x 0,40 m com ferro liso com quadro e grades de ferro liso de 1/2")				
06	Serviço de corte e solda (fazer quadro e requadro de caixas de passagem de elétrica, lógica e telefonia do prédio do escritório administrativo com cantoneiras de 2" x 1/8")	20	Unid.	240,00	4.800,00
07	Serviço de corte e solda (serviço de confecção de portão em tela de alambrado 10 cm x 10 x com medida de 3 m x 2,5 m, com requadro em tubo de aço galvanizado de 2")	06	Unid.	1.450,00	8.700,00
08	Serviço de corte e solda (confecção de tampas de chapa lisa de 1/8 com quadro e requadro)	50	m ²	349,00	17.450,00
VALOR TOTAL – LOTE 01			R\$ 41.640,00		
LOTE 02					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda (serviço de confecção de tampas em chapa expandida com quadro e requadro de cantoneiras de 1" x 3/16")	50	m ²	400,00	20.000,00
02	Serviço de corte e solda (conserto de porta de aço de correr com as medidas de 2 m x 2,10 m, contendo troca da base inferior e superior danificada por corrosão e troca por aço inox, troca das roldanas de suporte e trilhos, instalação de grade de segurança e conserto de castilho e suporte dos vidros)	05	Unid.	1.000,00	5.000,00
03	Serviço de corte e solda (conserto de porta de aço com medidas de 1 m x 2,10 m, contendo troca da base inferior danificada por corrosão, troca das dobradiças de suporte, instalação de grade de segurança e conserto de castilho de suporte de vidros)	05	Unid.	1.000,00	5.000,00
04	Serviço de corte e solda (conserto de portão, contendo troca de base do quadro e substituição das partes danificadas por corrosão, instalação de passador de cadeado, puxadores e proteção para cadeado)	05	Unid.	740,00	3.700,00
05	Serviço de corte e solda (ajuste e conserto de castilho de suporte de vidros e braços	20	Unid.	150,00	3.000,0



	de vitrô basculante)				
06	Serviço de corte e solda (serviço de alinhamento e manutenção de portões, com troca de roldanas, trilhos e trilho guia)	04	Unid.	1.200,00	4.800,00
07	Serviço de corte e solda (manutenção em guarda-corpo e corrimão em aço inox)	100	m ²	340,00	34.000,00
08	Serviço de corte e solda (manutenção em guarda-corpo e corrimão em aço 1020)	300	m ²	195,00	58.500,00
VALOR TOTAL – LOTE 02				R\$ 134.000,00	
LOTE 03					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda (fabricação de gaiolas para acomodação de tubos do almoxarifado)	10	Unid.	3.490,00	34.900,00
02	Serviço de corte e solda (fabricação e instalação de chapa piso para gaiola de tubos do almoxarifado)	10	Unid.	3.490,00	34.900,00
03	Serviço de corte e solda (confecção de porta de aço do poço Santa Lúcia)	01	Unid.	2.700,00	2.700,00
04	Serviço de corte e solda (confecção e instalação de monovia de viga I para talha elétrica na Captação das Cruzes)	01	Unid.	22.700,00	22.700,00
05	Serviço de corte e solda (confecção e instalação de monovia de viga I para talha elétrica na Captação Anhumas I)	01	Unid.	11.000,00	11.000,00
06	Serviço de corte e solda (confecção e instalação de monovia de viga I para talha elétrica Elevatória de Água Anhumas II)	01	Unid.	10.000,00	10.000,00
07	Serviço de corte e solda (confecção e instalação de tubo de sucção de 6 metros com uma curva e rosca diâmetro e 3" em aço inox para elevatória de esgoto Bandeirantes, Fazenda São Lourenço)	04	Unid.	2.500,00	10.000,00
08	Serviço de corte, solda e pintura de tubos e conexões em aço	05	Unid.	760,00	3.800,00
VALOR TOTAL – LOTE 03				R\$ 130.000,00	
LOTE 04					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda de tubo K10 tubo galvanizado de 6 mm (tubo calandrado k10)	05	Unid.	790,00	3.950,00



02	Serviço de corte e solda em tubo schedule	05	Unid.	590,00	2.950,00
03	Serviço de corte e solda para adaptação em rede de 300 mm (aço schedule 20)	05	Unid.	470,00	2.350,00
04	Contratação de serviços de corte solda para confecção e instalação de uma redução em capa de aço	05	Unid.	470,00	2.350,00
05	Serviço de corte e rosca e tubo de 2"	05	Unid.	100,00	500,00
06	Serviço de corte e solda com instalação de válvula borboleta e de válvula de retenção 150 mm com instalação de flange	05	Unid.	2.400,00	12.000,00
07	Serviço de corte e solda com instalação de válvula borboleta e de válvula de retenção 200 mm com instalação de flange	05	Unid.	2.580,00	12.900,00
08	Serviço de corte e solda com instalação de válvula borboleta e de válvula de retenção 250 mm com instalação de flange	05	Unid.	3.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL – LOTE 04			R\$ 52.000,00		
LOTE 05					
Item	Descrição do Serviço	Qtde	Unid.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Serviço de corte e solda com instalação de válvula borboleta e de válvula de retenção 300 mm com instalação de flange	05	Unid.	3.500,00	17.500,00
02	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 8"	04	Unid.	2.300,00	9.200,00
03	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 10"	03	Unid.	2.950,00	8.850,00
04	Serviço de troca de válvula dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 12"	03	Unid.	3.580,00	10.740,00
05	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvulas de 14"	03	Unid.	3.080,00	9.240,00
06	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 16"	03	Unid.	3.540,00	10.620,00
07	Serviço de troca de válvulas dos filtros de ETA Paiol e ETA Fonte com fornecimento dos parafusos e válvula de 20"	03	Unid.	4.480,00	13.440,00
08	Serviço de confecção e instalação de T de tubo schedule de 12" na tubulação de	01	Unid.	5.410,00	5.410,00



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



	recalque da Anhumas II				
VALOR TOTAL – LOTE 05			R\$ 85.000,00		
VALOR TOTAL – LOTES 01, 02, 03, 04 E 05			R\$ 442.640,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 02 DE JANEIRO DE 2021.

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02

DISPENSA Nº 26/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020

CONTRATO Nº 011/2020 – LIVRO 01 FLS 84 a 93

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: VEROCHECKE REFEICOES LTDA

CNPJ: 06.344.497/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de cartão alimentação eletrônico c/chip para os empregados públicos fundacionais da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha (FUNGOTA) - Araraquara/SP – plano de contingência do covid-19, para a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais especializados, pelo período de 03 meses, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 310.068,00 (trezentos e dez mil e sessenta e oito reais)

ARARAQUARA, 26 de DEZEMBRO de 2020.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.224 De 15 de janeiro de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I. REMOVER, o servidor Sr. **ARTUR DE LIMA OSÓRIO**, Matrícula nº 1.195, Engenheiro, lotado na Gerência de Fiscalização e Licenciamento Ambiental para prestar serviços na Gerência de Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora.

II. DESIGNAR, para o exercício da função de confiança de gerente, o servidor acima referido, responsável pela Gerência de Proteção dos Recursos Hídricos e Mananciais.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 20/01/2021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Gestão, Finanças e Tecnologia**



PORTARIA Nº 21

De 18 de janeiro de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 11/2020 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no **dia 20 de janeiro de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2020, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL (Polo VX, Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda de Emergência do Melhado) ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
2ª	Anna Paula Batista Nishimura	20/01/2021 ÀS 09:00HS
3ª	Adriana Cristina de Marqui	20/01/2021 ÀS 09:15HS
4ª	Guilherme Mussi Paschoalino	20/01/2021 ÀS 09:30HS
5ª	Demetrius Francisco Contente	20/01/2021 ÀS 09:45HS
6ª	Tavani Palomares Medeiros	20/01/2021 ÀS 10:00HS
7ª	Isabela Romania Balbino	20/01/2021 ÀS 10:15HS
8ª	Andressa Pozzati	20/01/2021 ÀS 10:30HS
9ª	João Ricardo Soares da Silva	20/01/2021 ÀS 10:45HS
10ª	Matheus Rossi Lima Perugini	20/01/2021 ÀS 11:00HS
11ª	Thiago Fernandes de Lacerda	20/01/2021 ÀS 11:15HS
12ª	Lucas Paresoto	20/01/2021 ÀS 11:30HS



O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 22
De 18 de janeiro de 2021

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 20 de janeiro de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

ENFERMEIRO (A) ASSISTENCIAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
21º	Luciana Aparecida Barboza dos Santos	20/01/2021 ÀS 08:00 HS
22º	Talita Biffi	20/01/2021 ÀS 08:15 HS
23º	Adriano Alves de Jesus	20/01/2021 ÀS 08:30 HS
24º	Sônia Maria Nizia Leite de Carvalho	20/01/2021 ÀS 08:45 HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 23

De 18 de janeiro de 2021

Classificação final dos candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 01/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – PUBLICAR a lista de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado provenientes do **cadastro reserva do Concurso Edital nº 01/2019 – UPAs** – para os cargos de **MÉDICO(A) ORTOPEDISTA e TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**, por ordem de classificação, nos termos do item 1.3 do edital.

MÉDICO(A) ORTOPEDISTA – LISTA GERAL CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2019 – UPA's			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	POSIÇÃO – CADASTRO RESERVA
1º	Ronan Furquim Pereira	103.146.656-84	10
2º	Paulo Jaldin Roman	120.062.557-97	12



TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2019 – UPA's			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	POSIÇÃO – CADASTRO RESERVA
1º	Michele Mendes Anelli	316.759.378-42	33
2º	Leticia Leandra Ferreira	452.375.198-65	39
3º	Maria Aparecida Augustinho	319.920.678-64	41
4º	Cristina Alves Fernandes	353.926.168-01	46
5º	Josimara Luzia Victorino	366.894.518-79	47
6º	Izabel Cristina Rodrigues Silva	362.838.968-20	49
7º	Lúcio Elias Alves	337.092.448-03	50
8º	Adriel Lozano Campos	264.035.658-50	67
9º	Daniela dos Santos Oliveira Rios	071.132.865-00	75
10º	Edilaine Martins da Silva	263.542.228-70	77
11º	Delma Alexandre de Lima Rocha	147.235.158-44	81
12º	Claudio José Grecco Junior	215.614.998-46	83
13º	Leilaina Regina Rodrigues da Silva	419.948.668-29	98
14º	Vanessa da Silva Nunes	401.301.998-18	103
15º	Aline Katiuscia Doria Gomes	337.644.238-03	109
16º	José Claudio Carlesci Junior	315.636.678-19	114
17º	Fabiana Cristina Ascanio de Lima	222.011.458-90	118
18º	Naiara Celina Guedes de Oliveira Alves	376.622.888-97	121
19º	Poleana Alves Catelani	384.058.598-88	124
20º	Leila dos Santos Balbino	327.748.748-23	125
21º	Vera Lúcia Divino Cardoso	023.467.999-98	132
22º	Diego José João	392.883.638-23	135
23º	Gesica Martins	395.749.768-07	136
24º	Ketheleen Sgorlon Moura da Silva	412.170.928-46	137
25º	Juliana Fernanda da Silva Buzetti	337.163.298-94	139
26º	Ana Claudia Rosa Mecene	290.687.128-10	158
27º	Lucimara Liliana da Silva Rota	178.776.238-60	165
28º	Carla Siqueira Cyrena	314.109.978-20	169
29º	Katia Penha da Silva	150.975.978-69	171
30º	Patricia Gonçalves Mendes de Souza	214.221.028-74	172
31º	Cesar Eduardo dos Santos	269.128.358-56	173
32º	Eliane Bonfim de Matos	356.741.978-14	175
33º	Adão Porto Barros	033.305.745-77	179
34º	Tamara Keli Regina Agenor	225.254.718-90	185
35º	Douglas de Alencar Teodoro	410.982.148-70	210
36º	Tatiane Aparecida Rodrigues	367.499.808-48	211
37º	Alexandre Romera	306.326.428-82	214



38º	Adrieli Pereira de Jesus Aquino	368.389.488-18	222
39º	Regina Celia Bonacorsi Xavier	144.511.508-50	238
40º	Rudilaini Cristina Bento Neves	299.691.698-07	241
41º	Jusciara Nascimento Lopes	834.095.805-49	252
42º	Lionete Alves da Silva	911.130.325-53	263
43º	Elaine Cristina Noli Ferreira	296.824.738-70	270
44º	Daniela Aparecida de Godoy	326.551.678-48	271
45º	Carla Cristina de Andrade Silva	355.005.538-28	276
46º	Daniele de Souza Fiscarelli	374.908.598-67	277
47º	Amanda Roberta Souza de Paulo	407.678.318-29	283
48º	Ana Claudia Moretti	282.070.378-06	289
49º	Aline Fernanda Lopes	389.628.948-90	297
50º	Maira Gabriela Pirola da Silva	344.520.468-35	298
51º	Keline da Costa Oliveira	437.817.328-00	340
52º	Ana Cristina Galdino	117.855.938-62	345
53º	Jenifer Alves Gomes	369.130.058-81	350
54º	Ana Beatriz de Lima	432.354.808-70	351
55º	Henrique Vieira de Oliveira	367.107.468-01	361
56º	Eliana Miranda Vitor	763.983.822-34	366
57º	Jessica Samara da Silva	430.206.618-03	375
58º	Rogério Ribeiro	731.706.076-34	393
59º	Roberta de Souza Mota Alves	126.994.358-80	396
60º	Helena Veloso de Oliveira	170.827.378-66	405
61º	Priscila de Almeida Alves Gomes	336.596.738-97	408
62º	Jeniffer Franciele Marchesini	380.975.418-82	409
63º	Washington Roberto Felipe Gomes	230.347.538-45	410
64º	Daniela Cristina da Silva Pereira	222.409.608-92	412
65º	Maronizia Alves Brito	286.966.108-81	416
66º	Angelica Moreira de Lima	400.501.048-29	421
67º	Ana Chagas de Assis Pereira	141.519.278-24	425
68º	Eliane da Silva Ferreira	058.229.384-77	432
69º	Carina Aparecida de Araujo Silva	275.133.638-89	439
70º	Sonia Cristina de Lima Roque	225.500.308-26	439
71º	José Carlos Batista da Costa	144.437.638-13	452
72º	Rosângela Piedade Ferreira dos Santos	329.192.108-90	455
73º	Leilaine Roberta Alves da Silva	333.938.088-00	471
74º	Carina Gallo	162.133.228-41	497
75º	Andre Luiz Nieto de Oliveira	265.195.018-16	498
76º	Erica Maria de Arruda Campos	272.618.968-70	499
77º	Rafaela Aparecida Talvaes dos Santos	217.498.728-70	504
78º	Vanessa Aparecida Ferreira	417.733.008-65	530
79º	Cleide Maria da Silva	081.345.998-26	550



80º	Vilmaritania dos Santos França	221.516.238-40	558
81º	Fernando Henrique Gomes	428.292.958-89	567
82º	Eloise Aparecida Carlos Bezerra	358.524.748-27	569
83º	Cristiane Aparecida de Oliveira Pelegrino	285.813.128-70	579
84º	Claudia Marcia Dias Silva	302.719.668-58	592
85º	Daniela Barbosa de Ponte	307.510.698-41	612
86º	Iara Aparecida Barbosa	111.597.926-40	617
87º	Lucineia Lopes Faria	138.625.308-17	640
88º	Jenifer Cristiane Leite	337.088.988-93	642
89º	Maria da Pureza Campos	469.490.701-87	650
90º	Aparecida Benedita Rodrigues	084.855.078-19	651
91º	Jozana Ester Mariano de Oliveira	371.021.448-30	657
92º	Elisangela Cristina Felix Castelo Branco	273.711.228-10	662
93º	Marta Helena Barboza de Oliveira	138.538.068-30	663
94º	Jozieli Aparecida da Cruz Soares	413.957.978-11	666
95º	Diego Aparecida Barboza	311.626.038-95	669
96º	Francisco Jose Alves de Oliveira Junior	272.106.438-00	674
97º	Mirela Cristina Battain	436.064.558-95	675
98º	Semei Araujo da Cunha	138.883.938-50	677
99º	Carina Aparecida Magalhães	292.933.578-52	694
100º	Graziela Geraldo	226.108.498-69	695
101º	Kellen Vanessa Miranda Maia	295.396.828-86	698
102º	Andrea Alves de Quadros	223.363.028-96	705
103º	Francisca Luana da Silva	301.201.268-00	712
104º	Elenilda dos Santos	178.746.518-71	715
105º	Maria do Carmo da Silva Ribeiro	071.802.128-22	722
106º	Micheli Aparecida de Lima	217.220.681-7	730

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA COTAS RACIAIS CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2019 – UPA's			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CPF	POSIÇÃO – CADASTRO RESERVA COTAS
1º	Naiara Celina Guedes de Oliveira Alves	376.622.888-97	11
2º	Ana Claudia Rosa Mecene	290.687.128-10	13
3º	Tatiane Aparecida Rodrigues	367.499.808-48	17
4º	Jusciara Nascimento Lopes	834.095.805-49	19
5º	Leilaine Roberta Alves da Silva	333.938.088-00	24
6º	Cleide Maria da Silva	081.345.998-26	28



II – PUBLICAR a lista de classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado por **análise de currículos** para os cargos de **MÉDICO(A) ORTOPEDISTA e TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**, em consonância com o Edital acima referido.

Aos candidatos que empataram na classificação, foram usados os critérios de desempate dispostos no item 8.3 do Edital.

MÉDICO(A) ORTOPEDISTA – LISTA GERAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Leonardo Tadayeski Pietropaolo	09/09/1988	50,25
2º	Carla Teresa Barbosa de Oliveira	09/10/1984	46
3º	Olavo Masakasu Barroso Hirashima	10/10/1987	40
4º	Lincoln Queiroz Paes Leme Arantes	26/11/1990	0

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Ediana Valmorbida	22/10/1979	28,5
2º	Angelita Alves Luiz	04/05/1969	23
3º	Leofrancy dos Santos Corrêa	29/11/1980	19,5
4º	Michelle Aparecida Firmino de Amaral	19/10/1981	18
5º	Vilma Rodrigues da Silva	16/08/1980	16
6º	Amanda Caldeira	02/10/1986	15
7º	Debora Daniele Ambrozio Mori	21/02/1990	15
8º	Ayla Gonçalves de Almeida	28/06/1983	14
9º	Mary Ellen de Moraes Oliveira	02/07/1984	14
10º	Ivanilda dos Santos Silva	10/07/1975	13
11º	Priscila Rodrigues de Souza	09/11/1992	13
12º	Giselda Justino da Silva	04/02/1979	12
13º	Grace Kelli Moreira Zeni	26/10/1978	11,5
14º	Jenifer Felisberto da Costa Antunes	08/05/1983	11,5
15º	Juliane Cristina Furlan do Prado Silva	27/03/1993	11,5
16º	Roseli da Silva Guimarães	29/06/1964	11
17º	Lea Maria dos Santos Andrade	20/04/1981	11



18º	Naiara Fernanda Grosso	04/03/1988	11
19º	Selma Maria Riolfte Baptista	25/05/1976	10
20º	Liliam Aparecida Malachias	23/10/1983	10
21º	Vanessa Maria Carlos Verza	31/12/1986	10
22º	Marcia Ferreira Dias	29/02/1968	9,5
23º	Maria Rafaela Dante	20/04/1961	9
24º	Roselene de Abreu Arruda	23/09/1966	9
25º	Fabiana Moises	13/08/1974	9
26º	Liliane Oliveira Lima	04/09/1984	9
27º	Aline Luciane Pastre	12/03/1988	9
28º	Patricia Ferreira do Amaral de Oliveira	12/03/1986	8,5
29º	Ana Vilma Oliveira Gonçalves	25/10/1969	8
30º	Alexander Ventura Gonçalves	10/04/1978	8
31º	Aldineia Aparecida Gabriel	08/03/1980	8
32º	Daniele Cristina Marcico da Silva	17/09/1986	8
33º	Priscila Pereira de Melo Vargas	06/05/1989	8
34º	Alessandra Cristina da Silva	20/08/1982	7,5
35º	Juliana Valeria Xavier	31/10/1986	7,5
36º	Tatiane Rodrigues dos Santos	24/12/1983	7
37º	Leide Laura Souza de Jesus	05/11/1990	7
38º	Alessandra da Silveira Silva Chiuchi	18/08/1979	6,5
39º	Elenice Melquides de Araujo Rios	03/05/1988	6,5
40º	Andre Luis Prado	22/09/1974	6
41º	Izabel de Souza	08/07/1976	6
42º	Iara Cia Bocaletti	30/08/1984	6
43º	Tiago da Silva Medeiro	25/03/1988	6
44º	Lucas Nascimento	20/11/1988	6
45º	Leticia Campina Figueiredo	07/05/1996	6
46º	Angela Cristina Panagassi	05/05/1979	5,5
47º	Silvanete Mendes Ribeiro	06/10/1980	5,5
48º	Ana Carolina de Oliveira Silva	10/02/1981	5,5
49º	Jessica Cristina Santos	13/02/1991	5,5
50º	Criscia dos Santos Faria	30/08/1986	5
51º	Graziela Ferreira da Silva Gomes	02/03/1988	5
52º	Isabella Cosmos	04/05/1993	5
53º	Beatris Maria Rosa Felipe	19/01/1966	4,5
54º	Lilian Andreia dos Santos	29/08/1969	4
55º	Natilde Ferreira Santana	25/12/1972	4
56º	Nara Amabili Ferrari Sgobi	01/07/1992	4
57º	Elivelton Cosme Aparecido Amaral	11/05/1995	4
58º	Estefânia Neves Alcântara	11/11/1997	4
59º	Edite do Carmo Santos Pereira	25/08/1977	3



60º	Lilian Cristina Pires	27/09/1985	3
61º	Ana Paula Araujo Brown Satiro	23/12/1985	3
62º	Damilles Gonçalves de Oliveira Almeida Daniel	18/08/1987	3
63º	Camila Aparecida de Oliveira da Silva	17/12/1987	3
64º	Wesley da Silva Garcia	22/09/1994	3
65º	Bruna Macari Marçal	21/06/1997	3
66º	Amanda Raspante da Silva Zavarise	17/11/1983	2,5
67º	Mizlene Oliveira Coelho	13/04/1987	2,5
68º	Nathalia Gonzalez Britto	14/06/1994	2,5
69º	Alane Silva de Souza Oliveira	19/02/1983	2
70º	Tatiane Cristina da Silva	09/05/1983	2
71º	Diego Januario Lemos	26/09/1983	2
72º	Katlim Suelem Albino Leite	28/08/1990	2
73º	Vitoria Thalia Santos Pereira	09/05/1998	2
74º	Ana Paula da Cunha	22/12/1999	2
75º	Mislene Garcia	09/05/1980	1,5
76º	Deise Leandro da Silva	04/04/1981	1,5
77º	Fernanda Cristina Barbosa	22/03/1982	1,5
78º	Thais Custodio do Espírito Santo da Cruz	27/07/1984	1,5
79º	Marieli da Silva Francisco Barboza	15/08/1993	1,5
80º	Carla Gabriele Gonçalves	13/04/1994	1,5
81º	Raquel Proença	08/07/1979	1
82º	Camila Mirele da Silva	26/12/1994	1
83º	Cibele de Oliveira	11/08/1993	0,5
84º	Isabel Maria Zanatto	11/11/1963	0
85º	Renata Brill Pereira Mendes	14/07/1976	0
86º	Edilene Mara de Melo Alota	16/10/1976	0
87º	Vanessa Patricia de Jesus	28/08/1977	0
88º	Lindete Ribeiro da Silva	08/09/1977	0
89º	Jozilene Lima Pedreira	20/08/1978	0
90º	Claudiana Aparecida Figueiredo	29/09/1980	0
91º	Angela Maria Corrêa Costa	11/10/1980	0
92º	Elisangela Ramos Machado	16/05/1983	0
93º	Paula Mirleny Custodio	08/11/1983	0
94º	Luana Santana de Araujo	15/01/1986	0
95º	Eliton Gilson Campos	03/10/1986	0
96º	Nircelina Xavier Sousa	10/12/1987	0
97º	Bruna Aparecida da Silva	10/03/1990	0
98º	Wellington Fernandes Hilário de Souza	08/06/1990	0
99º	Jessica Bonani Mendonça	25/03/1993	0
100º	Henrique Garcia Lucca	20/05/1994	0



101º	Lana Micaela Santos	26/06/1996	0
102º	Caine Aguiar Alves	19/08/1996	0
103º	Aline Kauany Alves Seixas	23/10/1998	0
104º	Emanuela Bergamin da Silva	10/04/1999	0
105º	Ketlyn Fernanda de Souza Rodrigues	09/07/1999	0
106º	Débora Ferreira da Silva	11/09/1999	0
107º	Vitória Heloisa Loureiro	18/01/2000	0

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA COTAS RACIAIS ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	ANÁLISE DE CURRÍCULOS	PONTUAÇÃO
1º	Angelita Alves Luiz	04/05/1969	23
2º	Amanda Caldeira	02/10/1986	15
3º	Mary Ellen de Moraes Oliveira	02/07/1984	14
4º	Lea Maria dos Santos Andrade	20/04/1981	11
5º	Fabiana Moises	13/08/1974	9
6º	Patricia Ferreira do Amaral de Oliveira	12/03/1986	8,5
7º	Alexander Ventura Gonçalves	10/04/1978	8
8º	Leide Laura Souza de Jesus	05/11/1990	7
9º	Elenice Melquides de Araujo Rios	03/05/1988	6,5
10º	Izabel de Souza	08/07/1976	6
11º	Graziela Ferreira da Silva Gomes	02/03/1988	5
12º	Beatris Maria Rosa Felipe	19/01/1966	4,5
13º	Lilian Andreia dos Santos	29/08/1969	4
14º	Estefânia Neves Alcântara	11/11/1997	4
15º	Edite do Carmo Santos Pereira	25/08/1977	3
16º	Alane Silva de Souza Oliveira	19/02/1983	2
17º	Fernanda Cristina Barbosa	22/03/1982	1,5
18º	Cibele de Oliveira	11/08/1993	0,5
19º	Claudiana Aparecida Figueiredo	29/09/1980	0
20º	Angela Maria Corrêa Costa	11/10/1980	0
21º	Luana Santana de Araujo	15/01/1986	0
22º	Wellington Fernandes Hilário de Souza	08/06/1990	0
23º	Lana Micaela Santos	26/06/1996	0
24º	Débora Ferreira da Silva	11/09/1999	0



TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA PCD ANÁLISE DE CURRÍCULOS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Isabella Cosmos	04/05/1993	5

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 18 (dezoito) dias
do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 24

De 18 de janeiro de 2021

Convocação de candidata de processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 04/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer **no dia 20 de janeiro de 2021**, das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – LISTA GERAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)
9ª	ADRIELI PEREIRA DE JESUS AQUINO

O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020

PROCESSO DAAE Nº 6.477 DE 05/10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Em continuidade ao presente certame, fica designada nova Sessão Pública a acontecer no dia **22/01/2021**, às **10:00 hs**, no auditório do DAAE, sito à Rua Domingos Barbieri, 100 – Fonte Luminosa, nesta Cidade, para em continuidade, analisar as condições de habilitação das licitantes segundas classificadas nos Lotes: I, II, III e IV e assim sucessivamente, caso necessário. Ficam todas as participantes devidamente intimadas da realização da presente Sessão Pública.

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.452, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o prazo disposto no art. 10 do Decreto nº 12.445, de 11 de janeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “f” do inciso I do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até 29 de janeiro de 2021 o prazo disposto no art. 10 do Decreto nº 12.445, de 11 de janeiro de 2021, relativo à entrega, pelos empregados públicos que estiverem afastados por se encontrarem no grupo de risco de contágio da COVID-19, independentemente da idade que possuam, de relatório médico ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo,
Planejamento e Finanças

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do DAAE

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva da FUNGOTA

NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Diretor Presidente da Controladoria do Transporte de Araraquara

Publicada na Coordenadoria Executiva Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DECRETO Nº 12.453, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto nº 10.864, de 13 de março de 2015, e o Decreto nº 10.865, de 13 de março de 2015, de forma a conferir valor expresso às gratificações neles tratadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do art. 126, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Este decreto altera o Decreto nº 10.864, de 13 de março de 2015, e o Decreto nº 10.865, de 13 de março de 2015, de forma a conferir valor expresso às gratificações neles tratadas.

Art. 2º O Decreto nº 10.864, de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º A gratificação a que fará jus o servidor corresponderá à soma dos valores constantes das Tabelas II e III que tratam, respectivamente, da Gratificação Coletiva e Gratificação Individual.

Parágrafo único.

Tabela II – Da Gratificação Coletiva

Percentual Mensal Alcançado	Valor da Gratificação
I – Até 5%	R\$ 115,36
II – Acima de 5% até 7,99%	R\$ 173,04
III – Acima de 8% até 19,99%	R\$ 230,72
IV – Acima de 20%	R\$ 288,40

Tabela III – Da Gratificação Individual

PONTOS	Valor da Gratificação
I – Acima de 800	R\$ 634,48
II – Acima de 900	R\$ 692,16
III – Acima de 1.000	R\$ 749,84
IV – Acima de 1.200	R\$ 807,52

”(NR)

Art. 3º O Decreto nº 10.865, de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º A gratificação a que fará jus o servidor corresponderá à soma dos valores constantes das Tabelas II e III que tratam, respectivamente, da Gratificação Coletiva e Gratificação Individual.

Parágrafo único.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tabela II – Da Gratificação Coletiva

Percentual Mensal Alcançado	Valor da Gratificação
I – Até 5%	R\$ 115,36
II – Acima de 5% até 7,99%	R\$ 173,04
III – Acima de 8% até 19,99%	R\$ 230,72
IV – Acima de 20%	R\$ 288,40

Tabela III – Da Gratificação Individual

PONTOS	Valor da Gratificação
I – Acima de 800	R\$ 634,48
II – Acima de 900	R\$ 692,16
III – Acima de 1.000	R\$ 749,84
IV – Acima de 1.200	R\$ 807,52

”(NR)

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.187, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e visando o planejamento antecipado das atividades desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2021, além dos feriados enunciados pela legislação pertinente, fica declarado o ponto facultativo no expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, nas seguintes datas:

- I – 15 de fevereiro: segunda-feira, Carnaval;
- II – 16 de fevereiro: terça-feira, Carnaval;
- III – 4 de junho: sexta-feira, posterior ao Dia de Corpus Christi;
- IV – 6 de setembro: segunda-feira, véspera do Dia da Independência do Brasil;
- V – 11 de outubro: segunda-feira, véspera do Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- VI – 1º de novembro: segunda-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- VII – 24 de dezembro: sexta-feira, véspera de Natal;
- VIII – 27 de dezembro: segunda-feira, recesso de final de ano;
- IX – 28 de dezembro: terça-feira, recesso de final de ano;
- X – 29 de dezembro: quarta-feira, recesso de final de ano;
- XI – 30 de dezembro: quinta-feira, recesso de final de ano; e
- XII – 31 de dezembro: sexta-feira, recesso de final de ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.188, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando o disposto nas Leis nº 9.800 e 9.801, ambas de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão de Enquadramento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara e da Secretaria Municipal da Educação, criada pelo Decreto nº 12.451, de 18 de janeiro de 2021, será integrada por:

I – Antonio Adriano Altieri, matrícula nº 186-4, que será o Presidente da Comissão;

II – Flavia Saletti Grecco Dotoli, matrícula nº 17847-0;

III – Newton Trevisan, matrícula nº 241-0

IV – Geraldo Aparecido Pimentel Solcia, matrícula nº 4050-9;

V – Mariamalia de Vasconcellos Augusto, matrícula nº 16242-6;

VI – Marina Ribeiro da Silva, matrícula nº 21088-9;

VII – Jacqueline Pereira Barbosa, matrícula nº 18018-1;

VIII – Rosangela de Fatima Jacob Moro, matrícula nº 6620-6;

IX – Valdirene de Oliveira Magno, matrícula nº 5644-8;

X – Clemilde Pacheco dos Santos, matrícula nº 10545-7;

XI – Clélia Mara dos Santos, matrícula nº 20305-0

XII – Maria do Carmo Rodrigues de Lima Boschiero, matrícula nº 510-0;

XIII – Rose Nair Guellis, matrícula nº 5072-5; e

XIV – Viviane Aparecida Cereda, matrícula nº 7468-3.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na comissão de que trata esta portaria, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de janeiro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNGOTA ARARAQUARA

A Diretora Executiva da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA ARARAQUARA)**, no uso de suas atribuições estatutárias, solicita a convocação de todos os membros do Conselho Curador da Fundação para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h, na sede administrativa da Fundação (Av. Duque de Caxias, 731, Centro, Araraquara/SP), com a seguinte pauta:

- Posse dos novos membros do Conselho Curador;
- Posse da Diretoria Executiva;
- Apresentação do orçamento fundacional para o exercício de 2021;
- Adequações da estrutura administrativa da Fundação, em razão das medidas que se fazem necessárias ao enfrentamento do COVID;
- Informes gerais;

Araraquara, 18 de janeiro de 2021.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva